



Prefeitura de **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

CNPJ: 17.744.434/0001-07

LEI Nº 1.996/2025

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.992/2024, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às entidades para o exercício de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos II, III e IV do art. 1º da Lei Municipal nº 1.992/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, de acordo com os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, subvenções sociais às entidades de prestação de serviços essenciais de caráter social, médico e educacional, mediante Termo de Parceria, no montante de R\$ 1.302.000,00 (um milhão, trezentos e dois mil reais) às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

II – G.R.B.C. Unidos do Fomento	R\$ 28.666,00
III – G.R.E.S. Unidos do Rosário	R\$ 28.666,00
IV – G.R.E.S. Partido Alto	R\$ 28.666,00

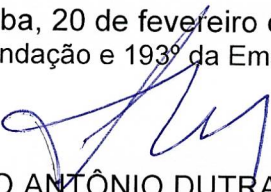
Art. 2º O aumento do valor da subvenção previsto no art. 1º desta Lei corresponde a um acréscimo de R\$ 8.666,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para cada uma das entidades mencionadas nos incisos II, III e IV, em relação ao valor originalmente previsto na Lei Municipal nº 1.992/2024.

Art. 3º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.992/2024 permanecem inalterados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pomba, 20 de fevereiro de 2.025
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.926/2023.


Marcos Luis da Silva
Servidor responsável pela publicação